



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7553 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 14 de Fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Jonathas Rego Monteiro Porto Neto

Vice-Prefeito Municipal

Aline Ferreira Batista Ribeiro

Secretaria Municipal de Governo

Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Procurador Geral do Município

Fabício Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

Michael Cezar Soares Franca

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leieny Martins Ramos

Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno

Patricia Lucia Coll

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento

Lazaro Guilherme Piunti

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Valber Rodrigues Januário (*interino*)

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Vinicius Carvalho da Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sergio Alberto Correa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Rodrigo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência

Carlos Alberto de Paula Dias Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Gestão e Inclusão

Anna Christina Barichello

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Anna Christina Barichello (*interina*)

Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Idoso

Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Kaline Soares Marcelino

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Roseli Ramos Duarte Fernandes

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente:

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: Carlos Soutinho de Mello

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Claudio de Oliveira Thomaz

1º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

2º Vice-Presidente

Marcelo Cardoso Rodrigues

1º Secretário

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria do Fórum

Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
- Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

• IPMDC

- Atos do Presidente

• FUNDEC

- Atos do Presidente



DECRETO Nº 8.874, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município;

Considerando que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 04 de março (terça-feira), é feriado estadual conforme prevê a Lei Estadual nº 5.243, de 14 de maio de 2008;

Considerando que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional nos dias:

I - 03 de março de 2025 (segunda-feira de Carnaval); e

II - 05 de março de 2025 (quarta-feira de Cinzas), até às 12h.

Parágrafo único. O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Assinado de forma digital por JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.14 14:58:54 -03'00'
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.875, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, §2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando a necessidade de modernizar e otimizar a estrutura organizacional da administração pública municipal, a fim de garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos e adequar a gestão às diretrizes da nova administração;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos;

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012;

Considerando que o disposto no art. 7º da Lei nº 3.371, de 20 de dezembro de 2023, que os cargos em comissão e as funções de confiança, poderão ser transformados por ato do Poder Executivo desde de que não haja despesas ao erário,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado as nomenclaturas dos seguintes cargos em comissões:

I - o cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Público passa a denominar-se, Coordenador de Fiscalização, mantendo o mesmo símbolo; e

II - o cargo em comissão, Coordenador Jurídico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Público passa a denominar-se, Coordenador de Transportes, mantendo o mesmo símbolo.

Art. 2º Visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal, sem implicar aumento de despesa, fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) quatro cargos em comissão, Assessor de Gabinete, símbolo CC/4, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

b) um cargo em comissão, Assistente de Ordem Pública, símbolo CC/3, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

c) um cargo em comissão, Encarregado de Manutenção, símbolo CC/3, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

d) um cargo em comissão, Coordenador de Assistência ao Educando, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

e) dezoito cargos em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito;

f) dezesseis cargos em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo;

g) um cargo em comissão, Auxiliar Administrativo, símbolo FC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo; e

h) um cargo em comissão, Subsecretário Operacional, símbolo SB, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo.

II - em razão do inciso I deste artigo, fica transformado:

a) um cargo em comissão, Diretor de Inteligência, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

b) um cargo em comissão, Assistente de Contabilidade, símbolo CC/2, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

c) um cargo em comissão, Coordenador de Assistência ao Educando, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

d) dezesseis cargos em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo; e

e) um cargo em comissão, Assessor Especial, símbolo SB, localizado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo.

III - o saldo do valor, relativo à alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 2º	CARGO	Secret.	Símbolo	REMANEIA	CRIA
I - a)	Assessor de Gabinete	SMGP	CC/4	R\$ 950,00	-
I - a)	Assessor de Gabinete	SMGP	CC/4	R\$ 950,00	-
I - a)	Assessor de Gabinete	SMGP	CC/4	R\$ 950,00	-
I - a)	Assessor de Gabinete	SMGP	CC/4	R\$ 950,00	-
I - b)	Assistente de Ordem Pública	SMSP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - c)	Encarregado de Manutenção	SMSP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - d)	Coordenador de Assistência ao Educando	SME	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - e)	Assistente Operacional	GP	CC/3	R\$ 1.400,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	R\$ 2.500,00	-
I - g)	Auxiliar Administrativo	SMG	FC/1	R\$ 350,00	-
I - h)	Subsecretário Operacional	SMU	SB	R\$ 9.000,00	-
II - a)	Diretor de Inteligência	SMSP	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - b)	Assistente de Contabilidade	SMSP	CC/2	-	R\$ 2.500,00
II - c)	Coordenador de Assistência ao Educando	SME	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - d)	Assistente do Secretário	SMG	CC/1	-	R\$ 4.000,00
II - e)	Assessor Especial	SMG	SB	-	R\$ 9.000,00
III)	Saldo			R\$ 150,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Assinado de forma digital por JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.17 10:18:19 -03'00'
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2030 /GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 28 de janeiro de 2025 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora AMANDA MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula n.º 20645-8, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme Processo n.º 008/000216/2025 com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:29:28 -03'00'

PORTARIA Nº 2032 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de fevereiro de 2025 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora ALDA REGINA SIQUEIRA ASSUMPÇÃO, matrícula n.º 06677-9, da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme Processo n.º 008/000322/2025 com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:29:46 -03'00'

PORTARIA Nº 2031 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 29 de janeiro de 2025 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora SANDRA NUNES ADÃO DUARTE, matrícula n.º 05993-4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias - FUNDEC, conforme Processo n.º 003/000255/2025 com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 16:07:55 -03'00'

PORTARIA Nº 2033 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 05 de fevereiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora MARCIA FARIA PEREIRA, matrícula n.º 14430-1, para Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, conforme Processo n.º 014/000338/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:30:20 -03'00'

PORTARIA Nº 2034 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 03 de janeiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora VIVIANE GOTLIB, matrículas n.º 17657-4 e n.º 23521-5, para a Prefeitura Municipal de Resende, conforme Processos n.º 008/003670/2022 e n.º 008/000454/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:33:48 -03'00'



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



PORTARIA Nº 2035 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 03 de janeiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora MARIA INES CORRÊA CÂRCAMO, matrícula n.º 21759-8, para a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, conforme Processos n.º 008/004421/2021 e n.º 003/000600/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:30:03 -03'00'

PORTARIA Nº 2038 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 06 de fevereiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora JANAINA DE FREITAS SEIXAS, matrícula n.º 13937-0, para o Instituto Nacional de Cardiologia - INC, conforme Processos n.º 014/000337/2025 e n.º 003/000554/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:30:36 -03'00'

PORTARIA Nº 2036 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 06 de fevereiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, o servidor NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 14459-5, para Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, conforme Processo n.º 003/000669/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:31:06 -03'00'

PORTARIA Nº 2039 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 03 de janeiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora RENATA MOREIRA SALES, matrícula n.º 15172-0, para à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme Processos n.º 008/000320/2023 e n.º 003/000424/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:32:20 -03'00'

PORTARIA Nº 2037 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 03 de janeiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora TATIANA VARZEA FERNANDES, matrícula n.º 23129-5, para Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Empresa Municipal de Múltiplos/Multirio, conforme Processos n.º 003/001564/2024 e n.º 003/000654/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.12 14:07:46 -03'00'

PORTARIA Nº 2040 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 03 de janeiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora WANESSA REIS FERREIRA SIMÕES, matrícula n.º 22296-9, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processos n.º 003/000901/2024 e n.º 003/000540/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JONATHAS
REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 16:09:26 -03'00'

**PORTARIA Nº 2041 /GP/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 03 de janeiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, o servidor JOSE RICARDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR, matrícula n.º 19350-8 à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processos n.º 010/001483/2021 e n.º 003/000308/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:28:15 -03'00'

PORTARIA Nº 2067/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BIANCA DE FATIMA ROSA DE MELO**, matrícula: 48.215-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.12 17:14:37 -03'00'

PORTARIA Nº 2042 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 03 de janeiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora CARINE ALVES PINTO FERNANDES LIMA, matrícula n.º 23034-4, para a Vice Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processos n.º 008/002377/2023 e n.º 003/000425/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:28:38 -03'00'

PORTARIA Nº 2068/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROSANGELA MARIA BARRETO MAIA DE ALMEIDA** - matrícula: 48.214-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2 + GEE (70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.12 17:14:54 -03'00'

PORTARIA Nº 2043 /GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025 e por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA, matrícula n.º 33949-0, para a Secretaria de Estado da Casa Civil – Subsecretaria Adjunta de Políticas Inclusivas, conforme Processo n.º 003/000426/2025, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.11 14:28:57 -03'00'

PORTARIA Nº 2069/GP/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BARBARA DE OLIVEIRA REIS**, matrícula: 48.226-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2025.

JONATHAS REGO
MONTEIRO PORTO
NETO:16107719741
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JONATHAS REGO MONTEIRO
PORTO NETO:16107719741
Dados: 2025.02.12 17:15:12 -03'00'



Subprefeitura do 1.º Distrito

PORTARIA Nº 001/SUBPREF1 - GABSP/2025

O SUBPREITO MUNICIPAL DO 1º DISTRITO

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Carlos José Correa Paulo
CARGO:	Subprefeito do 1º Distrito
MATRÍCULA:	47671-4
CPF:	781.812.597-34
CÓDIGO DA UNIDADE	SUBPREF1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025

Carlos José Corrêa Paulo
Subprefeito Municipal do 1º Distrito
Mat. nº 47.671-4

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 00024/SMG - DPE/2025

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-040/2023
Nº PROCESSO	003/000271/2023
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK
CPF/CNPJ	07.606.463/0001-40
CONTRATADO	REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações através da Secretaria Municipal de Governo, conforme Termo de Referência e demais documentos acostados aos autos.
VALOR R\$	R\$ 8.688.900,00
DATA ASSINATURA	03/10/2023
INÍCIO DA EXECUÇÃO	03/11/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	03/11/2026
ATO DE ORIGEM	Referente à Concorrência nº 012/2023 do tipo Menor Preço global

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
RODRIGO DOS SANTOS CORDEIRO	45678-0	136.175.287-40	GERENTE FISCAL
ADEMAR HIUNES BORGES JUNIOR	37.785-7	136.175.287-40	FISCAL
FERNANDO FELIPE CORRÊA	397857	069.957.497-82	FISCAL
MATEUS MARCELO SILVA DE LIMA	47.738-9	105.757.517-89	FISCAL
LUCAS HENRIQUE ROSA FRANÇA	47.724-9	164.370.737-05	SUPLENTE

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 00088 /SMG - DPE/2023

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Secretária Municipal de Governo
Matrícula 47.740-0

PORTARIA Nº 026/SMG/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	LETÍCIA CORRÊA DE ALMEIDA
CARGO:	Assessora Especial
MATRÍCULA:	39581-1
CPF:	044760047-84
CÓDIGO DA UNIDADE	SMG2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretária Municipal de Governo
Mat 47740-0

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2025

PREGÃO/ELETRÔNICO Nº90020/2024

ORGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO Nº: 013.000001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO CP III, PARA TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço.

FAVORECIDO: HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 38.068.097/0001-47.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland, CP III 40, resistente, carga e descarga manual, inclusive transporte de carga, a velocidade média de 40km/h, com distância aproximadamente 30km em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 17 L	Saco 50 KG	40.000	Votoran	R\$ 31,00	R\$ 1.239.876,00
					VALOR TOTAL: R\$ 1.239.876,00	

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025

Mateus Marcelo Silva de Lima
Superintendente de Compras



Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **MULT SAÚDE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA LTDA**, CNPJ Nº 41.535.529/0001-97 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 003/2025 da Comissão Especial.

Rodrigo dos Santos Cordeiro
RODRIGO DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **CATIMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 26.513.921/0001-41 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 004/2025 da Comissão Especial.

Rodrigo dos Santos Cordeiro
RODRIGO DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/001116/2024

OBJETO: UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA "FORNECIMENTO DE BRITA CORRIDA, PEDRA BRITADA Nº 0, PEDRA BRITADA Nº 1, PEDRA BRITADA Nº 2, PEDRA DE MÃO, PÓ DE PEDRA E AREIA LAVADA GROSSA", para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas do Município de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, partes integrantes deste Edital.

DATA DO CERTAME: 10 DE MARÇO DE 2025

HORA: 09H30MIN

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/>

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Mayke Uallef Machado Lima
MAYKE UALLEF MACHADO LIMA
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

Na quarta-feira, dia 12 do mês de fevereiro do ano de 2025, às 15 horas, realizou-se a sessão pública na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, referente ao objeto da **Concorrência Presencial Nº 014/2023**, em conformidade com o respectivo Edital e seus anexos, assim como demais documentos que instruem o processo administrativo nº 013/000737/2023, a qual foi conduzida pelo Presidente da Comissão de Licitações MATEUS MARCELO SILVA DE LIMA e os servidores, Willian de Oliveira Francisco, Mayke Uallef Machado Lima e Leticia Albuquerque Borja, constituindo a Comissão Permanente de Licitações, designados pela portaria nº 1688/GP/2025.

Declarada aberta a sessão, o Agente de Contratação com os membros da Comissão supracitada passou ao desenvolvimento dos trabalhos, fazendo registrar as etapas cumpridas, conforme segue:

Fica registrado a presença da empresa:

- ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ: 03.279.285/0001-30;

CRENCIAMENTO

No momento do credenciamento das empresas, verificou-se que 01 (UMA) empresa apresentou a documentação de credenciamento, qual seja:

- ORIZON MEIO AMBIENTE – CNPJ: 03.279.285/0001-30;
REPRESENTANTES: RICARDO LESSA CARRAZEDO – CPF: 504.835.877-53.

Constatou-se que a empresa, encontra-se com os seus representantes devidamente credenciados, DECLARANDO que cumprem os requisitos de habilitação.

ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após análise por parte da comissão foi evidenciado que a empresa:

- ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. – CNPJ Nº 03.279.285/0001-30 - apresentou todos os documentos de habilitação conforme exigido no edital.

ENVELOPE "B" – PROPOSTA TÉCNICA

Em ato contínuo foi aberto o envelope "B" – Proposta Técnica da empresa: **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. – CNPJ Nº 03.279.285/0001-30**, todos os documentos foram rubricados pelo licitante e membros da Comissão presentes.

OCORRÊNCIAS

Fica registrado o recebimento do Requerimento 02/2025 do Presidente da Comissão de Fiscalização Vereador Victor Hugo Leonel da Silva, solicitando a anulação e/ou cancelamento da Concorrência nº 014/2023.

Por este motivo, a sessão será suspensa sem data de retorno para análise do Pedido supracitado. Informamos que a data da nova sessão será informada e publicada no Portal da Transparência de Duque de Caxias, assim que todas as providências necessárias sejam devidamente tomadas.

Nada mais havendo a tratar, o Agente deu por encerrada a sessão do certame, faz lavrar a presente Ata.

Mateus Marcelo Silva de Lima
MATEUS MARCELO SILVA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MAT. 47.738-9

Mayke Uallef Machado Lima
MAYKE UALLEF MACHADO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
(Portaria nº 1688/GP/2025)

Willian de Oliveira Francisco
WILIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
(Portaria nº 1688/GP/2025)

Leticia Albuquerque Borja
LETICIA ALBUQUERQUE BORJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
(Portaria nº 1688/GP/2025)

Orizon Meio Ambiente S.A.
ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.
LICITANTE

Victor Hugo Leonel da Silva
VICTOR HUGO LEONEL DA SILVA
VEREADOR



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

PORTARIA N.º 114 /SMAOP/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria n.º 112/SMAOP/2025, referente à Promoção por Tempo de Serviço, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), os **efeitos financeiros para a contar de 16 de janeiro de 2025** e não como constou na referida Portaria:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
JOÃO ALEXANDRE VIDAL DE ARAÚJO	10977-7	GUARDA MUNICIPAL	03

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de fevereiro de 2025.


GUILHERME PIUNTI
Secretário

PORTARIA N.º 116 /SMAOP/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 05 de fevereiro de 2025, a permuta entre os servidores FLAVIA SANTANA SOARES FASSARELLA, matrícula n.º 16070-0, desta Prefeitura com RENATA BARBOSA IGNACIO LIMA da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processos Administrativos n.º 008/001427/2024 e n.º 010/000577/2025, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2025.


GUILHERME PIUNTI
Secretário

PORTARIA N.º 0414 /SMAOP/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 01 de janeiro de 2025, a permuta entre os servidores ANA PAULA GONÇALVES DA CRUZ DELDUQUE, matrícula n.º 12278-1, e SOLANGE CONCEIÇÃO KLEIN ESPINGARDEIRO, matrícula n.º 12233-9, ambas desta Prefeitura, com LUCIANA OLIVEIRA VEILLARD DE OLIVEIRA, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 010/004845/2024, com prazo de até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2025.


GUILHERME PIUNTI
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA N.º 000010/SMF-GSP/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR como fiscal do contrato abaixo descrito:

EMPRESA	CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI
CPF/CNPJ	01.874.717/0001-25
CONTRATO	01-028/2024
ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETO	Contratação de empresa de tecnologia da informação especializada em análise, consistência e atualização de base de dados cadastral unificada (contribuintes, imobiliária e mobiliário) de arrecadação tributária, com uso de tecnologia, para obtenção de resultados e melhoria da arrecadação tributária do município, nas especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/009244/2018.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLOS VINÍCIUS NOGUEIRA CABRAL	36034-1	GERENTE FISCAL
JAIR NUNES ALMAS	41925-7	FISCAL
GUSTAVO JOSÉ NOGUEIRA DE MELLO	38132-2	SUPLENTE
WELLISON TRUGILHO ROZE	43421-3	SUPLENTE

Art. 3º - Fica REVOGADA a Portaria nº 000011/SMF-GSP/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2025.


CARLOS MELLO
Secretário Municipal de Fazenda





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº009/2025/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ao sistema de iluminação pública celebrado entre o Município e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 8.641 de 02/01/2024.

Considerando a importância da Fiscalização no fornecimento de energia elétrica ao sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal JAIR CARDOSO DOS SANTOS – Matr. 39.617-6 e o Fiscal MARCELO CRESPO DO COUTO – Matr. 47.205-0, a contar de 10 de fevereiro do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica conforme contrato nº 359/2015.

Art. 2º- Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHO DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 012/2024/SMTSP.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 10 de fevereiro de 2025.

SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA Nº010/2025/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ao sistema de iluminação pública celebrado entre o Município e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 8.641 de 02/01/2024.

Considerando a importância da Fiscalização no fornecimento de energia elétrica ao sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal JAIR CARDOSO DOS SANTOS – Matr. 39.617-6 e o Fiscal MARCELO CRESPO DO COUTO – Matr. 47.205-0, a contar de 10 de fevereiro do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica conforme contrato nº 359/2015.

Art. 2º- Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHO DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 012/2024/SMTSP.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 10 de fevereiro de 2025.

SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA Nº011/2025/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO de prestação de Serviços e Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município e a empresa HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 8.641 de 02/01/2024.

Considerando a importância da Fiscalização na execução na prestação de Serviços e Gestão do sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal JAIR CARDOSO DOS SANTOS – Matr. 39.617-6 – cpf nº 019.254.117-02 e Fiscal titular MARCELO CRESPO DO COUTO – Matr. 47.205-0 – cpf nº 023.253.957-07, a contar de 3 de fevereiro do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços, conforme contrato nº 05/003/2023.

Art. 2º- Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHO DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 10 de fevereiro de 2025.

SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA Nº012/2025/SMTSP

EMENTA: Nomear Fiscal da Contratação para o fornecimento de combustíveis parcelado e contínuo de Gasolina Comum e Diesel S-10 e do seu respectivo transporte pela empresa VIBRA ENERGIA S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 8.641/2024.

Considerando a importância da Fiscalização da Contratação onerosa onde a Gestão é de responsabilidade desta Secretaria.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores, como Gerente EDALMO ROCHA matr. 06.921-4 e o Fiscal titular, HERMENEGILDO DOS SANTOS RAMIM - matr. 12.560-4, sem prejuízo de suas funções, a contar de 10 de fevereiro do ano corrente, fiscalizar a Contratação para o fornecimento de combustíveis parcelado e contínuo de Gasolina Comum e Diesel S-10 e do seu respectivo transporte pela empresa VIBRA ENERGIA S/A, conforme processo Administrativo nº 012/000.605/2024.

Art. 2º- Outrossim, solicito ainda a nomeação dos servidores JAIR CARDOSO DOS SANTOS – matr. 39.617-6 e a substituição do 2º suplente pelo servidor MARCELO CRESPO DO COUTO – matr. 47.205-0, em substituição na ausência dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 10 de fevereiro de 2025.

SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA N.º 0027/SMO/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Valber Rodrigues Januario
CARGO:	Secretário Municipal de Obras
MATRÍCULA:	35.177-6
CPF:	128.746.687-70
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMO1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0029/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-037/2024
N.º PROCESSO	013/000227/2024
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 31.959.605/0001-38
CONTRATADO	Yigdal Service Construção e Reformas Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Xerém
VALOR R\$	R\$ 2.902.428,00
DATA ASSINATURA	21 de novembro de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	21 de novembro de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	06 (seis) meses, 180 (cento e oitenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 90033/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Gerente Fiscal
Flávio dos Santos Ivan	29.293-8	124.348.287-79	Suplente
Eduardo Anselmo Oliveira de Lima	43.781-6	155.591.247-88	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0028/SMO/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	João Marcos Frauches Nunes
CARGO:	Superintendente Executivo de Obras
MATRÍCULA:	38.801-7
CPF:	145.782.287-38
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMO2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0030/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-021/2024
N.º PROCESSO	013/000898/2021
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 32.007.908/0001-13
CONTRATADO	Perola Transportes e Serviços S/A
OBJETO DO CONTRATO	Coleta e transporte até o destino final de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU; Coleta, remoção e transporte até o destino final de resíduos volumosos e do tipo inerte, serviços auxiliares para aplicação em limpeza e conservação de logradouros públicos e/ou capina manual e mecanizada e/ou raspagem e pintura de guias e/ou variação de vias e logradouros públicos e/ou limpeza e higienização de vias e logradouros públicos e/ou feiras livres no Município de Duque de Caxias.
VALOR R\$	R\$ 83.867.164,33
DATA ASSINATURA	05 de julho de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	05 de julho de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 003/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Ricardo Tiago Neves	47.951-9	118.945.337-12	Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Gerente Fiscal
Lidiane Cunha de Oliveira	47.895-4	130.922.267-39	Suplente
Priscila Tavares Salcedo	48.062-2	165.052.667-98	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0093/SMODC/2024 a contar de 05 de fevereiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6



PORTARIA N.º 0031/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-005/2019
N.º PROCESSO	50.749/2017
TIPO CONTRATO	Menor Preço
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 14.204.074/0001-54
CONTRATADO	Estevão Construtora Ltda-Epp
OBJETO DO CONTRATO	Serviços contínuos de coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos, coleta, remoção e transporte até o destino final de resíduos volumosos e do tipo inerte; serviços auxiliares para aplicação em limpeza e conservação de logradouros públicos e/ou capina manual e mecanizada e/ou raspagem e pinturas de guias e/ou varrição de vias e logradouros públicos e/ou limpeza e higienização de vias e logradouros públicos e/ou feiras livres e/ou atendimento de emergência no Município de Duque de Caxias/RJ.
VALOR R\$	R\$ 66.723.682,72
DATA ASSINATURA	22 de fevereiro de 2019
INÍCIO EXECUÇÃO	22 de fevereiro de 2019
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 002/2017

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Ricardo Tiago Neves	47.951-9	118.945.337-12	Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Gerente Fiscal
Lidiane Cunha de Oliveira	47.895-4	130.922.267-39	Suplente
Priscila Tavares Salcedo	48.062-2	165.052.667-98	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0092/SMODC/2024 a contar de 05 de fevereiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

ACS/sac

PORTARIA N.º 0034/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-004/2024
N.º PROCESSO	013/001269/2012
TIPO CONTRATO	Menor Preço Global
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 18.463.305/0001-03
CONTRATADO	GEO Ambiental Empreendimentos Ltda-ME
OBJETO DO CONTRATO	Construção de muro de contenção em cortina atirantada e gabião, localizado na Rua Professor Elias Peçanha, s/n.º - Parque Muisa - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.
VALOR R\$	R\$ 856.707,21
DATA ASSINATURA	26 de abril de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	26 de abril de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 360 (trezentos e sessenta) dias corrido
ATO DE ORIGEM	Tomada de Preços n.º 003/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Fiscal
Flávio dos Santos Ivan	29.293-8	124.348.287-79	Gerente Fiscal
Jeffiffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Suplente
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0041/SMODC/2024 a contar de 07 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

ACS/sac

PORTARIA N.º 0032/SMO/2025

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-024/2024
N.º PROCESSO	013/000307/2024
TIPO CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 19.108.295/0001-42
CONTRATADO	ETR Jardim Gramacho S.A
OBJETO DO CONTRATO	Realização de recebimento, transbordo transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados em Duque de Caxias/RJ.
VALOR R\$	R\$ 66.450.000,00
DATA ASSINATURA	01 de agosto de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Inexigibilidade de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Ricardo Tiago Neves	47.951-9	118.945.337-12	Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Gerente Fiscal
Lidiane Cunha de Oliveira	47.895-4	130.922.267-39	Suplente
Priscila Tavares Salcedo	48.062-2	165.052.667-98	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0091/SMODC/2024 a contar de 05 de fevereiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2025.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 35.177-6

ACS/sac

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 06-003/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-009/2022, assinado em 28/01/2022, e seus aditivos, oriundo da Tomada de Preços nº 016/2021, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000095/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, de outro lado, CONSREFOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.104.135/0001-86, representado pelo Sr. MARCIO AMICHI DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 030.389.497-01.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-009/2022, assinado em 28/01/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais, no município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000095/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 843.658,75 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
534	17/01/2025	R\$ 678.334,71	1301	15	451	0026	2222	4.4.90.39.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000095/2025
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 016/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	28/01/2025
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 843.658,75 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 534, emitida em 17/01/2025, no valor de R\$ 678.334,71 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses, o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-009/2022, assinado em 28/01/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e escadas rolantes, com fornecimento de peças e materiais, no município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000095/2025.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/2025/GS

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 004/2025/GS QUE CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

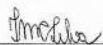
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 53, II, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 004/2025/GS, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 7542, de 20 de janeiro de 2025, que cria a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.


IRACEMA MEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 39.732-6


Prof.ª Iracema Meeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matr. 39.732-6

PORTARIA Nº. 007/2025/GS

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 53, II, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando a delegação de competência conferida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017;

Considerando os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital nº 002/2025, para o preenchimento de vagas nesta Secretaria.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:


- Renata Souza Vogas Matrícula nº 19287-7;
- Luciana Martins Cubiça Matrícula nº 16681-6;
- Katia Cristina Neves Gonçalves Matrícula nº 19729-3;
- Jéssica Daniele Carvalho de Oliveira Matrícula nº 20607-0;
- Elizabeth Vianna Delamarque Matrícula nº 34464-8.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a servidora **Renata Souza Vogas**, que será responsável por dar cumprimento aos procedimentos necessários à instauração, elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como pela decisão final sobre eventuais omissões que surgirem durante o processo.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a estabelecer as condições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, elaborar a minuta do edital e adotar todas as providências necessárias para a execução do referido processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e quaisquer outras normas que tratem do mesmo assunto.

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.


IRACEMA MEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 39.732-6


Prof.ª Iracema Meeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matr. 39.732-6



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



PORTARIA Nº 022 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023
Nº PROCESSO	010/000143/2024
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF/CNPJ	01.004.347/0001-75
CONTRATADO	COMERCIAL CARAVELAS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de futuros e eventuais materiais permanentes atendendo às necessidades das unidades escolares, da Sede de Secretaria Municipal de Educação e de órgãos vinculados, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000143/2024.
VALOR R\$	10.096.984,76 (Dez milhões, noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
DATA ASSINATURA	07/06/2024
INICIO EXECUÇÃO	07/06/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	07/06/2025
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
EDNA DA COSTA SILVA PINTO	45.922-4	009.411.997-03	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
Iracema
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 024 de 11 de fevereiro de 2025 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-016/2024
Nº PROCESSO	010/003582/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	31.848.674/0001-74
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023.
VALOR R\$	R\$ 715.670,86 (Setecentos e quinze mil seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)
DATA ASSINATURA	05/07/2024
INICIO EXECUÇÃO	05/07/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/07/2025
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
ALANA CRISTINA GOMES THEODORO	40.290-7	124.305.047-07	GERENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
Iracema
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 023 de 11 de fevereiro de 2025 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-015/2024
Nº PROCESSO	010/003582/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	31.848.674/0001-74
CONTRATADO	AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023.
VALOR R\$	R\$ 2.548.856,14 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)
DATA ASSINATURA	05/07/2024
INICIO EXECUÇÃO	05/07/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/07/2025
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
ALANA CRISTINA GOMES THEODORO	40.290-7	124.305.047-07	GERENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
Iracema
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 025 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-057/2024
Nº PROCESSO	010/001738/2022
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF/CNPJ	10.995.651/0001-12
CONTRATADO	RV9 Soluções LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais Unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$	2.405.046,19 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos)
DATA ASSINATURA	13/09/2024
INICIO EXECUÇÃO	11/10/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	10/10/2025
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023C/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
EDNA DA COSTA SILVA PORTO	45.992-4	009.411.997-03	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
Iracema
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6



PORTARIA Nº 026 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-055/2024
Nº PROCESSO	010/001738/2022
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023A /2023
CPF/CNPJ	23.311.098/0001-01
CONTRATADO	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais Unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR R\$	2.849.332,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais)
DATA ASSINATURA	13/09/2024
INICIO EXECUÇÃO	11/10/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	10/10/2025
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023A/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
EDNA DA COSTA SILVA PORTO	45.992-4	009.411.997-03	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE
LUZIANA FLÓR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 028 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-115/2024
Nº PROCESSO	010/003961/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	40.494.483/0001-42
CONTRATADO	INFINITY Multiserviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no preparo da alimentação escolar, incluindo: o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento das Unidades Escolares do 3º Distrito e das Entidades Filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação; mão de obra de merendeiros(as) escolares capacitados responsáveis pelo preparo da alimentação escolar, que farão o recebimento, manipulação, pré-preparo, preparo, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, limpeza e higienização da cozinha, refeitório e estoque; abastecimento, instalação, manutenção com reposição de peças e conversão de gás liquefeito de petróleo – GLP; além do fornecimento, supervisão, reposição, complementação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, utensílios e mobiliários que forem necessários à completa execução dos serviços somente nas Unidades Escolares do 3º Distrito. Processo nº 010/001689/2020 e 010/003664/2023
VALOR R\$	17.532.027,44 (dezesete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DATA ASSINATURA	13/12/2024
INICIO EXECUÇÃO	23/12/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	22/12/2025
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
ALANA CRISTINA GOMES THEODORO	40.290-7	124.305.047-07	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 027 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-022/2024
Nº PROCESSO	010/000674/2024
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	03.951.766/0001-40
CONTRATADO	.WP SISTEMAS Reprográficos e Impressão Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de TI para as Unidades Municipais de Saúde e a Sede de Duque de Caxias/RJ, visando atender a portaria nº 2920 de 31 de outubro de 2017, que instituiu o Programa de Informatização das Unidades Básicas de saúde e a sede - PIUBS, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e da Política Nacional de Informação e Informática em saúde e a sede - PNIIS, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000674/2024.
VALOR R\$	R\$ 8.751.696,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais)
DATA ASSINATURA	16/07/2024
INICIO EXECUÇÃO	16/07/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	15/07/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico SRP nº 110/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
JOZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	39.596-0	136.030.354-53	GERENTE
WILLIAM NEVES DA ROCHA	47.711-7	081.433.517-93	FISCAL
LUCIANO CARNEIRO DE ALMEIDA	19.612-2	024.974.517-88	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 029 de 11 de fevereiro de 2025 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-100/2024
Nº PROCESSO	010/003468/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	11.320.576/0001-52
CONTRATADO	SUPER ESTÁGIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista a sua essencialidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, Homologo, Ratifico e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000482/2022.
VALOR R\$	13.071.600,00 (treze milhões, setenta e um mil e seiscentos reais)
DATA ASSINATURA	25/10/2024
INICIO EXECUÇÃO	26/10/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	25/10/2025
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
RENATA SOUZA VOGAS	19.287-7	099.794.047-60	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
MONA LISA HEVELIN ROA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	39.580-3	044.710.077-77	SUPLENTE
JORGETE DIAS DOS SANTOS	10.101-2	554.626.347-49	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6



PORTARIA Nº 030 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-114/2024
Nº PROCESSO	010/004824/2024.
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	29.867.304/0001-32
CONTRATADO	TVC DAFLOM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/003316/2023, conforme constante no Processo Administrativo 010/001392/2023.
VALOR R\$	R\$ 2.362.756,25 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
DATA ASSINATURA	04/12/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	05/12/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/12/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Presencial SRP nº 027/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
EDNA DA COSTA SILVA PORTO	45.922-4	009.411.997-03	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 032 de 11 de fevereiro de 2025 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-107/2024 / 40-029/2024 (Apostilamento)
Nº PROCESSO	010/003950/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	23.607.508/0001-69
CONTRATADO	ILHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	prestação de serviços de transporte escolar e educacional, visando a garantia ao acesso e permanência dos alunos às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/003960/2024
VALOR R\$	R\$ 22.996.424,56 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis reais)
DATA ASSINATURA	01/11/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	03/11/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	02/11/2025
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO IRA	47.989-6	036.054.887-30	GERENTE
LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	44.031-0	091.632.297-14	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 031 de 11 de fevereiro de 2025 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-022/2024
Nº PROCESSO	010/000332/2024.
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	02.478.800/0001-48
CONTRATADO	CHADA Comércio e Serviços Ltda ME
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos.
VALOR R\$	R\$ 5.057.147,52 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DATA ASSINATURA	03/03/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	03/03/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	02/03/2025
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
JOZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	39.596-0	136.030.354-53	GERENTE
WILLIAM NEVES DA ROCHA	47.711-7	081.433.517-93	FISCAL
LUCIANO CARNEIRO DE ALMEIDA	19.612-2	024.974.517-88	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 033 de 11 de fevereiro de 2025 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO Nº 0100018072023/2024
Nº PROCESSO	010/001807/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	88.611.835/0018-77
CONTRATADO	MARCOPOLO SA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 4X4 - Transmissão Mecânica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias, conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 010/001807/2023.
VALOR R\$	R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais).
DATA ASSINATURA	04/12/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	04/12/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	20/10/2025
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO IRA	47.989-6	036.054.887-30	GERENTE
LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	44.031-0	091.632.297-14	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6



PORTARIA Nº 034 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-004/2009
Nº PROCESSO	010/000468/2021
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	018.331.827-74
CONTRATADO	MARCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado na Rua da Fortuna, Lt 73, Qd 04, Chácara Rio-Petrópolis, Pilar, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Municipal Profª ROSA ANGÉLICA FONSECA DE OLIVEIRA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 010/000468/2021.
VALOR R\$	129.678,43 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)
DATA ASSINATURA	11/08/2009
INÍCIO EXECUÇÃO	11/08/2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	10/07/2025
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 036 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-005/2017
Nº PROCESSO	52.475/2017
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	368.261.387-00
CONTRATADO	IRANI SILVA SOARES
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Rua Itabora, nº 575, Lt 59, Qd 20, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Municipal TEREZA DE LISIEUX, conforme especificações contidas nos Processos Administrativos nº 52.475/2017 e 010/001045/2021.
VALOR R\$	207.000,00 (Duzentos e sete mil)
DATA ASSINATURA	05/10/2017
INÍCIO EXECUÇÃO	05/10/2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/07/2025
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 035 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-009/2016
Nº PROCESSO	010/001597/2020
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	022.789.778-14
CONTRATADO	JOSÉ RICARDO ALVO
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Rua Goiandira, nº 343, Imbarié, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001597/2020.
VALOR R\$	551.002,11 (Quinhentos e cinquenta e um mil, dois reais e onze centavos)
DATA ASSINATURA	21/10/2016
INÍCIO EXECUÇÃO	19/04/2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	18/07/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 037 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-004/2011
Nº PROCESSO	010/000517/2021
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	839.952.347-04
CONTRATADO	ALVARO WAGNER SOARES PINTO
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Avenida Automóvel Clube, Km 54, Lt 22 e 23, Qd 35, loteamento Granjas, Taquara, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal Profª DALVA BORGES DA CUNHA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas nos processos administrativos nº 37.376/2010 e 010/000517/2021.
VALOR R\$	332.141,58 (trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
DATA ASSINATURA	30/08/2011
INÍCIO EXECUÇÃO	27/08/2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	26/06/2025
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6



PORTARIA Nº 038 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-002/2009
Nº PROCESSO	010/000072/2021
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	041.574.897-64
CONTRATADO	HELEN MARIANA DUARTE DE FARIA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel onde encontra-se funcionando a Escola Municipal DARCY RIBEIRO, situado à Avenida Paulo Morena, nº 662, Conjunto Residencial Lagunas e Dourados, Duque de Caxias/RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas nos processos administrativos nº 16.920/2010 e 010/000072/2021.
VALOR R\$	300.929,99 (trezentos mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA ASSINATURA	06/08/2009
INÍCIO EXECUÇÃO	30/07/2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	29/06/2025
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 040 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-008/2016
Nº PROCESSO	003/001006/2022
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	40.435.091/0001-02
CONTRATADO	LOJA MAÇONICA DUQUE DE CAXIAS
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Rua Tuliuti, nº 257/261, 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal MANOEL JOAQUIM SALGUEIRO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 003/001006/2022.
VALOR R\$	222.720,00 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais)
DATA ASSINATURA	03/10/2019
INÍCIO EXECUÇÃO	03/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	02/10/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 039 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-009/2009
Nº PROCESSO	003/000719/2022
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	131.218.407-89
CONTRATADO	JORGE PAULO EVANGELISTA ALVES
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Avenida Barão do Rio Branco, Lt 03 e 09, Qd 01, Saracuruna, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 000/000719/2022.
VALOR R\$	296.640,00 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais)
DATA ASSINATURA	01/10/2021
INÍCIO EXECUÇÃO	22/09/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	21/09/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 041 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-004/2017
Nº PROCESSO	003/001162/2022
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	728.995.817-91 e 377.367.107-59
CONTRATADO	MARIA APARECIDA PEREIRA e JOÃO BATISTA PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Rua Narciso, Qd 08, Lt 02 e 03, Vila Canaã, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal MONTESE, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 003/001162/2022.
VALOR R\$	408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)
DATA ASSINATURA	14/09/2017
INÍCIO EXECUÇÃO	11/11/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	10/11/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6



PORTARIA Nº 042 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-001/2018
Nº PROCESSO	010/001897/2021
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	054.083.577-32
CONTRATADO	ELIANA MESSIAS DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel onde encontra-se funcionando a Escola Municipal SARGENTO JOÃO DÉLIO DAS SANTOS, situado à Avenida Brasil do Piranema, nº 415, Piranema, Xerém, Duque de Caxias/RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR R\$	56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)
DATA ASSINATURA	01/03/2018
INÍCIO EXECUÇÃO	01/03/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	31/01/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 044 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-001/2022
Nº PROCESSO	010/002573/2019
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	744.733.957-15
CONTRATADO	MARTA BRAGA DE CASTRO
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel para sediar as instalações da Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense – CCAIC AMAPÁ, Unidade pertencente a Rede Municipal de Ensino do Município de Duque de Caxias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio de dispensa de Licitação baseada no art. 24, X, da lei nº 8.666/93, conforme ato de Dispensa, Ratifico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/002573/2019
VALOR R\$	76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)
DATA ASSINATURA	21/09/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	21/09/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	20/09/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 043 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-014/2022
Nº PROCESSO	010/000503/2022
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	198.896.237-49
CONTRATADO	IVONE VIEIRA VIDAL ROCHA
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Rua Cearense, Lt 08 e 09, s/n, Pilar, Duque de Caxias/RJ, para o funcionamento da Escola Municipal Profª AMÉLIA CÂMARA DOS SANTOS, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de dispensa de Licitação baseada no art. 24, X, da lei nº 8.666/93, conforme ato de Dispensa, Homologo e Ratifico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000503/2022..
VALOR R\$	268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
DATA ASSINATURA	15/09/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	15/09/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	14/09/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 045 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-002/2014
Nº PROCESSO	010/001106/2021
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	477.325.717-20
CONTRATADO	IRANY BRAGA DA FONSECA
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Rua Visconde de Inhauma, Lt 25, Qd 43, Bairro Pilar, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal SÔNIA REGINA SCUDESE.
VALOR R\$	220.866,36 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
DATA ASSINATURA	14/11/2014
INÍCIO EXECUÇÃO	12/11/2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	11/07/2025
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6



PORTARIA Nº 046 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-007/2009
Nº PROCESSO	003/000692/2022
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	564.804.907-20
CONTRATADO	CARLOS MATHEUS DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Rua Ricardo Xavier da Silveira, nº 04, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense – CCAIC CAMPOS ELISEOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 003/000692/2022.
VALOR R\$	83.410,56 (Oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)
DATA ASSINATURA	03/09/2009
INÍCIO EXECUÇÃO	01/09/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	31/08/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 048 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-013/2022
Nº PROCESSO	010/001159/2022
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	072.342.357-10
CONTRATADO	PATRICÍCIA DA SILVA SANFINS
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado à Avenida Amaro Martins, Lt 22, Qd 388, Jardim Anhangá, Duque de Caxias/RJ, para funcionamento da Creche Centro de Atendimento à Infância Caxiense – CCAIC JARDIM ANHANGÁ, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação baseado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, conforme autorizo, Ato de Dispensa, Homologo e Ratifico, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 010/001159/2022.
VALOR R\$	144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)
DATA ASSINATURA	21/09/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	21/09/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	20/09/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 047 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-014/2015
Nº PROCESSO	60.144/2015
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	125.911.067-20
CONTRATADO	PAULO ROBERTO LACERDA DE MORAES
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado na Rua Mariz e Barros, nº 205, Jardim sr de Agosto, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Municipal LAURA MENEZES DE FREITAS LIMA, conforme especificações contidas nos processos administrativos nº 60.144/2015 e 010/000890/2021.
VALOR R\$	136.312,20 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte centavos)
DATA ASSINATURA	24/09/2015
INÍCIO EXECUÇÃO	24/09/2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	23/09/2024
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 049 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-015/2015
Nº PROCESSO	003/001122/2022
TIPO CONTRATO	Locação de Imóvel
CPF/CNPJ	009.333.347-10
CONTRATADO	VALDINEIA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado na Rua Ituerava, nº 109, Lt 16, Qd B, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, para funcionamento da CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 003/001122/2022.
VALOR R\$	364.907,52 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DATA ASSINATURA	28/10/2015
INÍCIO EXECUÇÃO	28/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	27/10/2026
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
LUZIANA FLÔR FIGUEIREDO EDUARDO	43.760-3	099.734.077-09	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6



PORTARIA Nº 050 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	03-001/2025
Nº PROCESSO	010/004955/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	34.043.125/0001-10
CONTRATADO	PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/004955/2024.
VALOR R\$	R\$ 1.375.270,31 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos)
DATA ASSINATURA	03/01/2025
INÍCIO EXECUÇÃO	03/01/2025
TÉRMINO EXECUÇÃO	03/01/2026
ATO DE ORIGEM	Pregão Presencial nº 010/2018

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO IRA	47.989-6	036.054.887-30	GERENTE
LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	44.031-0	091.632.297-14	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 052 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-033/2024
Nº PROCESSO	010/002259/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	11.314.780/0001-80
CONTRATADO	EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material pedagógico "Sabe Brasil para atender as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino de Duque de Caxias, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/002259/2024.
VALOR R\$	R\$ 12.292.630,64 (doze milhões, duzentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA ASSINATURA	10/09/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	10/09/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	09/09/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico SRP n- 013/2023

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
EDNA DA COSTA SILVA PORTO	45.922-4	009.411.997-03	GERENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 051 de 11 de fevereiro de 2025 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-047/2024
Nº PROCESSO	010/000156/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	51.137.150/0001-82
CONTRATADO	VERSUS SOLUÇÕES LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de transporte de água potável sem dedicação exclusiva de mão de obra, proveniente da concessionária Águas do Rio, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000156/2024.
VALOR R\$	R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais)
DATA ASSINATURA	05/12/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	05/12/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/12/2025
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico nº 90006/2024

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO IRA	47.989-6	036.054.887-30	GERENTE
LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	44.031-0	091.632.297-14	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA - SME/GS nº 53, de 12 de fevereiro de 2025.

Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ), para todas as Unidades Escolares públicas que ofertam Educação Infantil (CCAICs, Creches e Pré-Escolas), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Educação de Jovens e Adultos (Etapas Iniciais e Etapas Finais) e privadas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), com excepcionalidade do 1º Ano, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:**

- O Art. 5º - Inciso I, Art. 208, Art. 210, Art. 215, Parágrafos 1º e 2º, e Art. 216 da **Constituição Federal**;
- Os dispostos nos Art. 26 e 79 da **Lei nº. 9394/96** de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Os dispostos na **Lei nº 8.069/90** do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Os dispostos na **Lei nº 10.741/03**, que institui o Estatuto do Idoso;
- Os dispostos no **Decreto nº 4.886**, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR);
- O disposto na **Lei nº 10.639**, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº. 9394/96;
- Os dispostos na **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº. 9394/96;
- O disposto no **Parecer/CNE/CNP 003/2004** que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- O disposto no **Parecer CNE/CEB 08/2012**, de 20 de novembro de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
- O disposto no **Parecer CNE/CEB nº 14/2015**, aprovado em 11 de novembro de 2015 – Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da **Lei nº 11.645/2008**;



- O disposto no **Parecer CNE/CEB 16/2012**, de 05 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola;

- O disposto na **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação-PNE;

- O disposto na **Lei Municipal nº 2.640**, de 01 de junho de 2014, que aprova o Plano Municipal Decenal de Educação de Duque de Caxias;

- O disposto na **Deliberação CME/DC nº 30/2024**, de 24 de setembro de 2024, que altera a **Deliberação CME/DC nº 18/2018** que institui as Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e indígena;

- O disposto na **Portaria nº 470/2024**, de 14 de maio de 2024, que estabelece a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ), mediante assinatura de termo pela Secretária de Educação, de forma voluntária, em instrumento próprio que, conforme Portaria 470/24, foi disponibilizado pelo MEC.

Art. 2º - A Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ) pauta-se nas seguintes diretrizes:

I - o respeito, o reconhecimento e a proteção da História e Cultura Africanas, Afro-Brasileira, Indígena e Quilombola como elementos estruturantes do processo civilizatório municipal;

II - a superação dos racismos de seus desdobramentos e de toda forma de preconceito e discriminação;

III - a consolidação dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e da participação social das comunidades quilombolas e indígenas;

IV - o ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileiras e Indígenas nos currículos da rede municipal, resgatando o protagonismo dessa população na história do Brasil e de Duque de Caxias, que ocorrerá durante todo ano letivo e não somente em datas específicas ou em atividades pontuais descontextualizadas, como forma de combate ao epistemicídio sofrido por essas populações;

V - a garantia do direito à educação, conforme a finalidade e os princípios estabelecidos nos Arts. 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 1996;

VI - o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação, a equidade nas condições de oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Rede de Ensino Pública Municipal e nas Instituições de Ensino da Rede Privada do Município, que atendem a Educação Infantil, com excepcionalidade o 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental e a prioridade no atendimento aos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade;

VII - a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), na perspectiva da alimentação saudável e adequada, da segurança alimentar e nutricional e das tradições alimentares afro-brasileiras e indígenas;

VIII - a colaboração para a construção de uma sociedade que garanta a igualdade de oportunidades educacionais, que promova a participação da população negra, quilombola e indígena na vida econômica, social, política e cultural do município, nos termos da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

IX - o reconhecimento das formas de produção de saberes e práticas das comunidades quilombolas, de modo a contribuir para sua valorização local e nacional, autoestima individual e coletiva, preservação do patrimônio cultural material e imaterial, seu território e seus direitos, a indissociabilidade entre ancestralidade e a memória coletiva, a afirmação das trajetórias, das identidades e da educação quilombola e

X - a explicitação de estratégias, de ações e de orientações sobre a implementação e o uso dos recursos disponibilizados pelo MEC, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela PNEERQ, especialmente vocacionados à promoção da equidade racial e à implementação da Educação para Relações Étnico-Raciais - ERER e da Educação Escolar Quilombola - EEQ nas políticas e nos programas propostos nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Art. 3º São objetivos da PMEERQ:

I - estruturar um sistema de metas e monitoramento para assegurar a implementação do Art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996 em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Rede de Ensino Pública Municipal e nas Instituições de Ensino da Rede Privada do Município, que atendem a Educação Infantil, com excepcionalidade o 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental;

II - formar profissionais da educação que atuem em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Rede de Ensino Pública Municipal para gestão e docência para ERER e EEQ, bem como orientar as Instituições de Ensino da Rede Privada do Município, que atendem a Educação Infantil, com excepcionalidade o 1º Ano de Escolaridade

do Ensino Fundamental sobre a importância de investir nessa formação em seus estabelecimentos de ensino;

III - contribuir para a superação das práticas racistas na educação brasileira, por meio da educação municipal;

IV - induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER e EEQ nas unidades da rede;

V - reconhecer avanços institucionais antirracistas;

VI - contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e municipal, conforme o Inciso II, deste Art.;

VII - assegurar o direito à educação de qualidade a todas as crianças e a todos os jovens e adultos e

VIII - consolidar a modalidade EEQ.

Art. 4º O apoio da União, de natureza supletiva e redistributiva, ocorrerá mediante ações de assistência técnica e financeira e observará as diretrizes e os objetivos estabelecidos pelo MEC.

Parágrafo único. Para a destinação do apoio de que trata o caput, a União poderá adotar como critérios:

I - indicadores nacionais do MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que permitam aferir as desigualdades educacionais no território;

II - o nível socioeconômico dos estudantes ou das escolas do estado, Distrito Federal ou município;

III - o preenchimento do diagnóstico e monitoramento da implementação art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996, em sistema estabelecido pelo MEC e

IV - outros parâmetros estabelecidos em suas políticas, seus programas e suas ações.

Art. 5º A implementação das ações de assistência técnica e financeira serão oriundas do governo federal e acontecerá conforme determinado pelo art. 5º da Portaria do MEC, a saber:

I - repasse de recursos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa de Ações Articuladas (PAR), nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;

II - construção, adequação e melhoria dos espaços educacionais;

III - adequação da estrutura de financiamento da EEQ, conforme necessidade e legislação própria, e promoção da equidade étnico-racial no financiamento da educação;

IV - criação de uma rede de partilha de experiências e de uma certificação do MEC e/ou da SME para sistematizar as experiências em ERER e EEQ;

V - a elaboração de instrumentos de diagnóstico, planejamento e monitoramento, além de referenciais de ações para a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996, e protocolos para identificação e resposta ao racismo escolar;

VI - a promoção de ações de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração com as redes educacionais;

VII - o incremento dos processos de seleção dos materiais didáticos e literários e distribuição de materiais didáticos e paradidáticos suplementares;

VIII - a promoção de eventos e distribuição de materiais para a difusão de saberes para a ERER e EEQ; e

IX - estruturação de uma rede de agentes de governança, com a finalidade de apoiar a implementação da Política nas redes educacionais.

Art. 6º A implementação da PMEERQ será operacionalizada por meio de programas e ações integrados nos seguintes eixos estruturantes:

I - fortalecimento da rede educacional e do regime de colaboração;

II - diagnóstico e monitoramento da implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;

III - formação dos profissionais da educação;

IV - material didático, paradidático e literário, conforme designação de recursos estabelecidos em Portaria do MEC;

V - protocolos de identificação e respostas ao racismo na educação;

VI - afirmação das trajetórias indígenas e quilombolas e

VII - difusão de saberes.

Art. 7º O município terá suas representações na Câmara Bipartite de Gestão e Monitoramento (CBGM) e na Câmara Regional de Participação e Controle Social (CRPCS), por meio da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, igualdade racial ou educação escolar quilombola, conforme documento da PNEERQ.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Portaria de nº 470/24 do MEC, indicará um Agente de Governança Local com as seguintes competências:

Ampl.

Ampl.



I - estabelecer contatos com as secretarias de educação, com os conselhos de educação e com as escolas para interlocução com os Agentes de Governança Regional e Articuladores de Formação; e

II - informar aos Articuladores de Formação e aos Agentes de Formação sobre a situação das redes acerca das ações pedagógicas e da infraestrutura das escolas.

Parágrafo único - O membro da rede de agente de governança fará jus ao pagamento de bolsa, nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na forma e nos valores definidos em resolução do FNDE.

Art. 9º A implementação dos programas e das ações estabelecidos no âmbito da PMEERQ será realizada pela rede municipal de educação com atenção às especificidades da oferta de cada modalidade de ensino.

Parágrafo único. No caso da EEQ, a implementação dos programas e das ações referidos no caput deste artigo respeitará o Anexo LXXII ao Decreto no 10.088, de 5 de novembro de 2019.

Art. 10º A PMEERQ ocorrerá em toda a rede de ensino do município, com ações focalizadas previstas para apoiar o avanço na redução das desigualdades étnico-raciais.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias
Matricula: 39.732-6

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2938, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA TORRES DA CRUZ GIORNO - CPF: 155.490.497-83.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGÁRIA MACEDO DOS SANTOS
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2503, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e IVANEIDE DE ANDRADE - CPF: 010.037.107-86.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGÁRIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 61, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARTA ANGELICA DA FONSECA CORREIA, CPF nº 011.165.557-94.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGÁRIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 177, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSELI DA SILVA FERREIRA, CPF nº 135.182.197-07.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGÁRIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 135, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA CARDOSO AUGUSTO ESPINOSO - CPF: 085.784.827-51.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGÁRIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat. 40291-5

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 133, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e OLÍVIA DA SILVA DIAS - CPF: 085.329.847-54

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

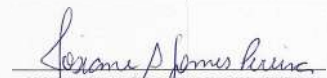
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1391, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA COUTINHO DE JESUS RAIMUNDO CPF nº079.076.547-00.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2925, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUANA LEANDRO BARBOZA - CPF: 152.198.717-30.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA MACEDO DOS SANTOS

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1563, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONIQUE DA SILVA TAVARES CPF nº072.336.677-21.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 446, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÔNICA CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO CPF nº016.289.397-37.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

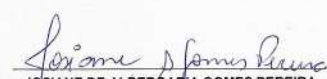
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1413, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VALDELICE FERNANDES DA SILVA, CPF nº 863.340.345-53.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 400, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA GILBERTO BÉCO DE FREITAS, CPF nº 121.944.617-36.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 339, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIELY REIS DA SILVA CPF nº 215.283.897-19.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 110, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HANA CAROLINE JOSE DE OLIVEIRA - CPF: 153.779.987-82.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1015, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA CARLA CÁSSIA DE OLIVEIRA CPF nº 147.259.107-08.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INSTRUTOR DE LIBRAS, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2531, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e WAGNER SOUZA DA SILVA - CPF: 094.333.017-30.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 895, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDSON RIBEIRO, CPF nº 722.509.177-87.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matr. 40291-5

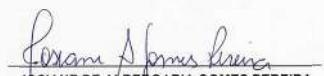
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 962, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LYNKER SALES PIRES, CPF nº 165.385.277-10

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal
 Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 12, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA MEIRELES DO ESPIRITO SANTO CPF nº 013.000.737-48.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal
 Mat.: 40291-5


EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 80, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MIRIAN SOUZA PENA - CPF: 036.440.767-07.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal
 Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 015 oriundo do Edital n.º 001/2019 de 24 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 000/012491/18.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JULIANE MIRANDA DESSI, CPF nº 125.466.657-58.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **NUTRICIONISTA**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal
 Mat.: 40291-5

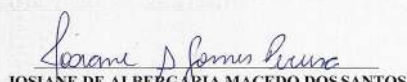
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 738, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PAULO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS - CPF: 109.811.267-90.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA MACEDO DOS SANTOS
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal
 Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1650, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e TAMIRIS MAPA LEMOS ROQUE, CPF nº 119.796.057-00.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2025.


JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
 Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
 Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
 Subsecretária de Administração
 e Gestão de Pessoal
 Mat.: 40291-5



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 531, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DOUGLAS DOS SANTOS AZEVEDO, CPF nº 071.550.877-69.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2390, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA CAVALCANTE FARIAS CPF nº 051.777.637-57.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2898, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CAIO CESAR DO PRADO MARTINS - CPF: 114.521.637-40.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 146, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABIANA LOUREIRO DOS ANJOS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 161.255.487-32.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 655, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GABRIELA COUTO DE ASSIS DE SALES CPF nº 154.258.467-11.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2925, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luana Leandro Barboza, CPF nº 152.198.717-30.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente I - Ciências**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **03 de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 40291-5

Josiane de A. G. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Mat.: 40291-5



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL EM RETIFICAÇÃO
AO PROCESSO SELETIVO DO TREINAMENTO EM ANESTESIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES

A Secretaria de Saúde do Município de Duque de Caxias, por este Edital, torna pública a presente retificação do Edital Inicial, conforme segue:

1. Altera-se no item 2 - "DO PROGRAMA OFERTADO", o número de vagas, em razão de erro material, passando a ser conforme segue e não conforme constou:

PROGRAMA	VAGAS	TEMPO*
Anestesiologia	03 (três)	03 (três) anos

Os demais itens do Edital Inicial permanecem inalterados.

Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215

Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matricula nº 23098-0


Dr. Marco Polo Baptista
TSA-SBA - Responsável pelo CET do HMAPN
CRM 52.15808-9

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 68/2025, encartado às fls 200/202, especificado no Livro nº 001/2025/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003876/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$31.265,98 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** associados ao objeto de fornecimento de materiais hospitalares para atender aos serviços do centro cirúrgico para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de 20/09/2024 à 30/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003876/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 14 de Fevereiro de 2025


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 62/2025, encartado às fls 182/184, especificado no Livro nº 001/2025/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/004239/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$50.166,80 (cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** associados ao objeto de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduo de saúde para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/11/2024 à 30/11/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/004239/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 13 de Fevereiro de 2025


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 69/2025, encartado às fls 203/205, especificado no Livro nº 001/2025/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003236/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MEDICOS LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$89.714,60 (oitenta e nove mil, setecentos e catorze reais e sessenta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **KM MATERIAIS MEDICOS LTDA** associados ao objeto de aquisição de materiais para atender aos serviços de Cirurgia para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de 16/08/2024 à 18/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003236/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 14 de Fevereiro de 2025


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 70/2025, encartado às fls **206/208**, especificado no Livro nº **001/2025/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003633/2024**.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$90.200,00 (noventa mil e duzentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA** associados ao objeto de **locação de ambulâncias de suporte avançado/UTI (tipo D) 24h e Furgão para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/10/2024 à 31/10/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003633/2024**.

DATA DE

ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de Fevereiro de 2025


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 72/2025, encartado às fls **212/214**, especificado no Livro nº **001/2025/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/004241/2024**.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$73.436,66 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** associados ao objeto de **entrega de materiais para atender aos serviços do centro cirúrgico para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/10/2024 à 31/10/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/004241/2024**.

DATA DE

ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de Fevereiro de 2025


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 71/2025, encartado às fls **209/211**, especificado no Livro nº **001/2025/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003331/2024**.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$38.740,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** associados ao objeto de **aquisição de materiais para atender aos serviços de Cirurgia para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/08/2024 à 31/08/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003331/2024**.

DATA DE

ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de Fevereiro de 2025


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº 73/2025, encartado às fls **215/217**, especificado no Livro nº **001/2025/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001879/2024**.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CLINAUTO – CLINICA AUTOMOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$199.860,45 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **CLINAUTO – CLINICA AUTOMOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** associados ao objeto de **prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período de **05/06/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001879/2024**.

DATA DE

ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de Fevereiro de 2025


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



CMS – Conselho Municipal de Saúde

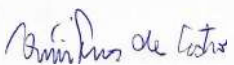
CONVOCAÇÃO Nº 001/COMSADC/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSADC

Considerando a Lei Municipal Nº 2716 de 14 de Julho de 2015, Capítulo IV, Artigo 9º, Inciso II, que dispõe sobre a regulamentação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno publicado através da Resolução nº 031/COMSADC/2019, no Boletim Oficial do Município Nº 6723 de 26/07/2019, Capítulo V, Artigo 5;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC) CONVOCA OS (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2025, às 9h, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, para atender pauta solicitada pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

PAUTA ÚNICA: Tabela Municipal para Exames de Diagnóstico por Imagem de Média e Alta Complexidade

Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2025


VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOSERRATA
PORTARIA Nº 018/SMASDH/2025

O Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro nº7549, de 05 de fevereiro de 2025, tem pela presente, digitação a seguinte correção:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE LÊ SE:


NOME:	WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS
CARGO:	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA:	36423-1
CPF:	122.693.717-98
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH4

LEIA – SE:

NOME:	WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS
CARGO:	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA:	41018-7
CPF:	122.693.717-98
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH4

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de fevereiro de 2025.


MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 47744-3

CMPD – Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

1 Ata de número 097 (noventa e sete) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de
2 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada no
3 dia 09 (nove) de dezembro de 2024, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social
4 Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros:

Presidente	Deficiência Física	Sociedade Civil
Jocélio de Oliveira		
Lilian Lourenço Gerard	Secretaria Municipal de Governo	Governamental
Humberto Magalhães Viana	Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)	Governamental
Suplente Regina Célia dos Santos L. Bessa	Secretaria Municipal de Assistência S. e Direitos Humanos (SMASDH)	Governamental
Suplente Rosângela de S. Quintanilha	Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)	Governamental
Milena Silva de Souza	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias - (Paralisia Cerebral)	Sociedade Civil
Charles de Souza	Deficiência Visual	Sociedade Civil

6 Sendo justificadas as ausências dos Conselheiros (a): Elaine Ramos dos Anjos (Transtorno do
7 Espectro Autista); Ani Keila Teixeira Sales (Estomia), Carlos Alberto da Silva (Secretaria de
8 Transportes e Serviços Públicos); Janaina Brito de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde);
9 Teresa Cristina Oliveira Silva (Inst. Lions Clube Ama Xerem/DC - Deficiência Intelectual).
10 Recebemos a Sra. Joyce da Conceição Alvim (Rede Cidadã) e Sra. Elaine Dias Santos do
11 Nascimento. **Equipe Técnica:** Marco Antonio dos Santos (Assessor Contábil), Maria
12 Aparecida Ribeiro Lopes (Psicóloga), Thamires Vieira Costa (Auxiliar Administrativo) e
13 Sandra Valéria Quirino da Silva (Secretária Executiva). **ASSUNTOS A SEREM**
14 **DELIBERADOS: 01** - Votação para aprovação da Ata de Novembro; **02**- Prestação de Contas
15 (Abertura da Conta do Fundo); **03** - Fala do representante da Secretaria Municipal de
16 Transportes e Serviços Públicos, referentes as questões citadas na reunião anterior; **04** - Plano
17 de Ação e Plano de Aplicabilidade; **05** - Emenda Impositiva: da Vereadora Delza de Oliveira
18 e Vereador Anderson Lopes. **1º Item- Votação para aprovação da Ata de Novembro-** O
19 Presidente Jocélio de Oliveira cumprimenta a todos e inicia a Assembleia Ordinária
20 perguntando se todos receberam e leram a Ata de novembro, enviada para apreciação dos
21 Conselheiros. Em seguida, abre votação para aprovação da mesma. Ata aprovada por
22 unanimidade. **2º Item- Prestação de Contas (abertura da Conta do Fundo)-** O Contador
23 Marco Antonio relata que, em reuniões anteriores, informou que a Conta do Fundo do CMPD
24 havia sido cancelada por falta de movimentação. Por isso, tornou-se necessária a abertura de
25 uma nova Conta. A referida Conta tem um diferencial, ao invés de Conta Corrente, será Conta
26 Poupança! Isso quer dizer que: a partir do momento em que ocorrer movimentação financeira
27 na Conta, os juros que forem gerados precisarão ser contabilizados nas Prestações de Contas.
28 Em seguida, o Presidente Jocélio pergunta se todos aprovam a mudança de Conta
29 Corrente para Conta Poupança, sendo aprovada pelos conselheiros presentes por
30 unanimidade. O Contador citado informa que o saldo do Fundo é zero e o mesmo foi
31 aprovado pelos Conselheiros presentes. **3º Item -Plano de Ação e Plano de Aplicação –** O
32 Presidente Jocélio, destaca a importância da criação do Plano de Ação e solicita ao Contador
33 Marco Antonio que explique mais sobre o Plano de Ação e Plano de Aplicação. O referido
34 explica que o Plano de Ação é a definição de metas a serem alcançadas e o prazo de execução
35 para a conclusão de cada atividade e o Plano de Aplicação são os valores dos recursos a serem
36 alocados para a construção das metas definidas. Menciona ainda que, para a disponibilização
37 desse valor (recurso) é necessário a elaboração desses Planos citados, que deverá ser
38 apresentado ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e aprovado
39 por ele. **4º Item – Emenda Impositiva: da Vereadora Delza de Oliveira e Vereador**
40 **Anderson Lopes** – No tocante ao que diz respeito ao Projeto Esporte e Cidadania, o Contador
41 Marco Antonio ressalta que os Conselheiros que compareceram nas reuniões anteriores
42 tomaram ciência e que já é o segundo ano em que o referido Projeto esbarra em alguma
43 barreira e não consegue avançar. Nesse contexto, o Presidente Jocélio solicita a ida dos
44 técnicos, Marco Antonio e Geiza Mara, à Câmara Municipal para que conversassem com os
45 Vereadores que destinaram emendas impositivas para o Conselho, quais sejam: a Vereadora
46 Delza de Oliveira e Vereador Anderson Lopes. O Técnico Marco Antonio relata que fizeram
47 um levantamento dos obstáculos ocorridos no processo anterior que impediram a realização.
48 Assim, foram aos Vereadores mencionados acima, conforme solicitado pelo Presidente e
49 conversaram com os dois vereadores em questão, pedindo para mudar a redação do texto.
50 Porém, as emendas impositivas já haviam sido colocadas com as redações que não
51 contemplaram mais uma vez o Projeto. Dessa maneira, foi solicitado aos referidos Vereadores
52 que mudassem o texto e colocasse na redação que esse valor está destinado para o Projeto do
53 Conselho. Por que foi feito isso? um dos motivos alegado foi o texto da Emenda Parlamentar,
54 bem como o código específico para tal finalidade e fonte inadequada na redação do Projeto.



55 Na sequência, o Presidente Jocélio informa que em janeiro não haverá Assembleia, em razão
56 do período de recesso. Informa ainda que o mandato da Dra. Tatiane Monteiro, Presidente da
57 Comissão da Pessoa com Deficiência- OAB/DC, termina no dia 31 de dezembro do corrente
58 ano, acrescentando que a mesma é uma pessoa muito envolvida no que se propõe a fazer. Nada
59 mais a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dar por encerrada à Assembleia Ordinária, cujos
60 trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva do Conselho, em
61 conjunto com os demais presentes na referida Assembleia.

62
63
64 Duque de Caxias, 09 de dezembro de 2024.

65
66
67

68 Jocélio de Oliveira
69 Presidente do CMPD/DC
70 Sociedade Civil
71

72

73 Sandra Valeria Quirino da Silva
74 Secretária Executiva do CMPD/DC
75 Mat.42.910-4
76

Número do Processo Administrativo	024/000015/2025
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 020/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie de Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/02/2025
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 2.146.797,13 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e treze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 713, emitida em 28/01/2025, no valor de R\$ 1.788.947,60 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e SUPRIMIR em aproximadamente 10% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semafórica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme Autorizo, justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000015/2025.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-009/2025, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 024/000015/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e, do outro lado, SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.154.533/0001-41, neste ato representada pela Sra. ALICE LIMA DO LAGO, inscrita no CPF sob o nº 054.585.597-70.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e SUPRIMIR em aproximadamente 10% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semafórica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme Autorizo, justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000015/2025. O valor global deste Aditivo é R\$ 2.146.797,13 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e treze centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
713	28/01/2025	1.788.947,60	2401	06	181	0041	2466	3.3.90.39.02	1782

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 0001/SMDE – GS/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal 3.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos o servidor abaixo discriminado:

NOME	ISMAEL MARQUES CANDIDO
CARGO	CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DO SECRETÁRIO
MATRÍCULA	47.969-1
CPF	000.776.357-36
CÓDIGO DA UNIDADE	SMDE 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de janeiro de 2025

PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Matrícula 47.730-3 / SMDE



PORTARIA Nº 0002/SMDE – GS/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal 3.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o censo para levantamento de quantitativo de ambulantes inscritos como Microempreendedor Individual no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

Art. 2º - Os levantamentos dos quantitativos previstos no Art.1º de forma organizada, planejada e controlada, com emprego de pesquisa de campo nos centros comerciais pela equipe montada pela SMDE, com geração de relatório, abrangendo os quatro Distritos que compõem o Município de Duque de Caxias, podendo atuar isoladamente ou em parceria com outros órgãos da administração direta ou indireta e com apoio de representações das sociedade Cívis Organizadas, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, ser a guardiã das informações obtidas através do levantamento.

Art. 3º - Os trabalhos visando os levantamentos dos quantitativos, conforme Art. 2º deverão ser iniciados 30 dias a contar da data de publicação desta Resolução, em conformidade com cronograma estabelecido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2025


PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Matrícula 47.730-3 / SMDE

IPMDC**ATOS DO PRESIDENTE**

Espécie: Termo de Ajuste de Contas
Processo: 2025.1010.200167PA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O IPMDC E A EMPRESA NIU
SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, NA FORMA
ABAIXO:**

O IPMDC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56, com endereço na Avenida Primavera, sn – Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.230-022, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. Ana Carolina Freire Klojda, portadora da CI nº 218731610 DICRJ e CPF nº , 118.911.1687-54 de outro lado, a empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Marechal Deodoro nº. 629, 7º. andar, sala 701, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25071-190, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, quando em conjunto denominadas apenas **PARTES**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº 2025.1010.200167PA, com fulcro nos arts. 68, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 884 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 60 a 64 da Lei nº 4.320/1964 e art. 95 e art. 149, da Lei nº 14.133/2021, é assinado na presença das testemunhas ao fim nomeadas no presente Termo, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 9.645,27 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), reconhecida a dívida pelo **IPMDC** em favor da Empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, concorda em receber a importância de R\$ R\$ 9.645,27 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, dá ao IPMDC quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, a conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga e quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pela reserva de dotação nº 2501, de R\$ 9.645,27 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), à Conta do Programa de Trabalho nº. 2412, Custeio Administrativo, Funcional 09.122.0001, Elemento 3390.39.02, Fonte 1802.

CLÁUSULA QUINTA

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura, o presente termo deverá ser publicado, em extrato, na imprensa oficial do Município de Duque de Caxias.

CLÁUSULA SEXTA

O IPMDC não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito para Foro da Comarca do Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.



IPMDC
Documento assinado digitalmente
nº HELOSA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO
Data: 11/02/2025 15:02:48-0100
Verifique em https://validar.ig.gov.br

TESTEMUNHAS:

- 01) Márcia Fernandes da Mata, CPF: 192.215.177-01
02) Felisa de Carvalho Pereira, CPF: 203.012.807-46



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

Espécie: Termo de Ajuste de Contas
Processo: 2025.1010.100001PA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O IPMDC E A EMPRESA NIU
SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, NA FORMA
ABAIXO:**

O IPMDC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56, com endereço na Avenida Primavera sn - Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.230-022, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. Ana Carolina Freire Klojda, portadora da CI nº 218731610 DICRJ e CPF nº , 118.911.1687-54 de outro lado, a empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Marechal Deodoro nº. 629, 7º. andar, sala 701, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25071-190, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, quando em conjunto denominadas apenas **PARTE**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº 2025.1010.100001PA, com fulcro nos arts. 68, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 884 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 60 a 64 da Lei nº 4.320/1964 e art. 95 e art. 149, da Lei nº 14.133/2021, é assinado na presença das testemunhas ao fim nomeadas no presente Termo, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), reconhecida a dívida pelo **IPMDC** em favor da Empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, concorda em receber a importância de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, dá ao IPMDC quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, a conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga e quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pela reserva de dotação nº 2501, de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), à Conta do Programa de Trabalho nº. 2412, Custeio Administrativo, Funcional 09.122.0001, Elemento 3390.92.00, Fonte 1802.

CLÁUSULA QUINTA

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura, o presente termo deverá ser publicado, em extrato, na imprensa oficial do Município de Duque de Caxias.

CLÁUSULA SEXTA

O **IPMDC** não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito para Foro da Comarca do Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2025.

IPMDC
Documento assinado digitalmente
HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO
CPF: 11.992.2025 19.000.92-0100
Verifique em: https://validar-br.gov.br

TESTEMUNHAS:

- 01) Milena Fernandes da Mata, CPF: 162.215.177-01
- 02) Julia V. Cavalcanti Brito, CPF: 203.012.307-46

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

TERMO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel número 001/2021, registrado no livro 001/2021, da Fundec, sob o número 005/2025, conforme procedimento administrativo número 000.051/2021.

PARTE: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 07.432.522/0001-01, como Locatária e **Sandro Raimundo de Oliveira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.999.537-96, como Locador.

OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Cidade de Duque de Caxias - R.J., na Rua Dr. Laureano, 895 - Laureano, C.E.P.: 25.060-198. O valor mensal atualizado do aluguel do imóvel descrito na cláusula primeira é de R\$ 9.970,63 (nove mil novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos). A despesa do presente contrato de locação no valor global de R\$ 109.676,93 (cento e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três reais) correrá à conta do programa de trabalho número 1002.04.122.0008.2168.1500, Natureza de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 1500, com cobertura através da Nota de Empenho número 040, datada de 31/01/2025.

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/02/2025, encerrando-se no dia 01/02/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da Lei 8.666 de 1993.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2025.

Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente da FUNDEC
Matrícula 240.364-0



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA



EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MÚLTIPLOS PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA "MULHERES MIL BAIKADA" PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS - FUNDEC

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS – FUNDEC, responsável pela gestão e execução do Programa Mulheres Mil, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado por Análise de Currículo para a seleção de múltiplos profissionais para atuação no Programa Mulheres Mil, bem como para contratação temporária e formação de cadastro reserva, com o objetivo de atender às necessidades do programa e aos requisitos da FUNDEC, conforme as condições abaixo especificadas. Este processo seletivo simplificado será disciplinado de acordo com o art. 37, IX, da CRFB/88, e as normas da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, e suas posteriores alterações, com a finalidade de garantir o bom andamento das atividades da FUNDEC e a continuidade da oferta dos cursos oferecidos à população.

As ações do presente PSS serão administradas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 202/2024, sendo responsável pela coordenação e andamento de todas as etapas deste processo seletivo.

1. – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e pela Lei Municipal Nº 1.922, de 08/12/2005, e em conformidade com os Decretos Municipais Nº 5537 de 02/02/2009, nº 6.403 de 08 de Abril de 2014 e os demais subsequentes devidamente publicados no Boletim Oficial e/ou pelo endereço eletrônico da FUNDEC.

1.2. A FUNDEC é o órgão responsável, técnico e operacionalmente, por todo o desenvolvimento relativo às etapas de seleção e aos procedimentos pré admissionais oriundos deste trâmite.

2. – DO QUADRO DE CARGOS, VAGAS, FORMAÇÃO EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES

2.1. O cargo, remuneração, número de vagas, carga horária e formação exigida serão estabelecidos no **Anexo II**.

2.2. Os cargos que trata o **Anexo II** serão estabelecidas conforme o **Anexo III**.

2.3. Fica assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas previstas no **Anexo II** deste Edital, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 1.922/2005, caso haja inscritos.

3. – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os requisitos para as inscrições são:

- 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto 70.436/72 e Constituição Federal, parágrafo 1 do Art. 12);
- 3.1.2. Ter a formação mínima para o cargo conforme exigida no **Anexo II** do presente Edital;
- 3.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais, podendo ser demonstrado por meio de certidão de quitação eleitoral;
- 3.1.4. Ser o candidato maior de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- 3.1.5. Ter a formação mínima exigida no **Anexo II** do presente Edital;
- 3.1.6. Ter cumprido serviço militar ou dele ter sido dispensado, no caso do sexo masculino;
- 3.1.7. Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
- 3.1.8. Não estar sob Contrato de Trabalho por Tempo Determinado oriundo de Processo Seletivo Simplificado, desta municipalidade, exceto os previstos na legislação vigente;
- 3.1.9. O candidato deverá declarar no ato de sua inscrição disponibilidade de carga horária compatível exigida de acordo com o **Anexo II** deste Edital, para o desenvolvimento das atividades a que se propõe;

4. – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas, por meio do endereço eletrônico <https://fundec.rj.gov.br>, das 09:00h do dia 18/02/2025 até às 23:59h do dia 22/02/2025, conforme anexo constante no presente edital, devendo ser respeitadas as datas estabelecidas.
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas contidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche e comprova todos os requisitos exigidos ao cargo pretendido.
- 4.3. A não comprovação das informações prestadas na inscrição implicará na eliminação do candidato.
- 4.4. A inscrição do candidato implica aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
- 4.5. Após o término das inscrições, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- 4.6. O preenchimento do formulário de inscrição, no endereço eletrônico acima citado, é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitos cadastros condicionais e/ou extemporâneos, por procuração, nem via postal, e-mail, por fax ou similar.
- 4.7. Só será aceita uma única inscrição por CPF à cada candidato.
- 4.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.9. O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.
- 4.10. As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os candidatos deverão anexar documentos comprobatórios das informações apresentadas no currículo.
- 5.2. A constatação de qualquer falsidade ou adulteração na documentação resultará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.3. A Comissão Organizadora será responsável pela avaliação de todos os currículos e aplicação das pontuações descritas.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão Organizadora publicará, através do endereço eletrônico <https://fundec.rj.gov.br>, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, com base nos requisitos estabelecidos para a presente contratação.
- 6.2. A homologação das inscrições compreende na conferência das informações de qualificação preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição, sendo eliminados os que não atenderem as exigências deste edital e/ou as inscrições com duplicidade. Em caso de informações inverídicas, o candidato não será contratado, mesmo que sua inscrição tenha sido homologada e que o mesmo participe de todas as etapas do processo.
- 6.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão aptos para participar da Etapa I deste processo seletivo.
- 6.4. A lista final das inscrições homologadas será publicada no sítio eletrônico informado anteriormente.

6.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não preencherem os dados corretamente e que as informações fornecidas no ato da inscrição não estiverem de acordo com os requisitos mínimos necessários para o cargo, bem como tiverem utilizados os mesmos links de acesso ao formulário e, conseqüentemente, terem suas inscrições substituídas por outras.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PeD), NEGROS E INDÍGENAS

- 7.1. O(A) candidato(a) às vagas reservadas – pessoa com deficiência (PCD), negros e indígenas – terá prioridade na convocação para a celebração de contrato temporário, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, e na Lei Municipal nº 1.922, de 08 de dezembro de 2005, que estabelece a reserva de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência. Aos candidatos negros e indígenas será assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei Municipal nº 2.689/2015, observada a devida distribuição de vagas conforme estipulado no Anexo II deste Edital.
- 7.2. O(A) candidato(a) à vaga reservada para pessoa com deficiência (PCD) que, no momento da inscrição, não optar por concorrer à reserva destinada a deficientes, não estará abrangido(a) pela norma prevista no caput do art. 6º da Lei Municipal nº 1.922/2005.
- 7.3. Na ausência de candidato(as) com deficiência aptos para contratação, serão convocados(as) os demais candidato(as), em estrita observância à ordem de classificação para o cargo.
- 7.4. Para concorrer às vagas para negros ou indígenas, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição on-line, o desejo de participar do Processo Seletivo Simplificado nessa condição.
- 7.5. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato sujeito às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
- 7.6. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro ou indígena, e que for aprovado no Processo Seletivo Simplificado, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo, bem como em uma lista específica de candidatos na condição de negro ou indígena, por cargo.
- 7.7. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos mencionados no subitem anterior, os critérios de desempate a serem observados serão aqueles previstos no item 10.1 deste Edital.
- 7.8. As vagas reservadas para negros ou indígenas que não forem providas devido à falta de candidatos (por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou por não enquadramento nos critérios do programa de reserva de vagas) serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância à ordem geral de classificação para o cargo.
- 7.9. O(a) candidato(a) convocado(a) por meio das cotas destinadas a negros e indígenas deverá, no momento da convocação, assinar um termo de autodeclaração que confirme sua condição como pessoa negra ou indígena.
- 7.10. De acordo com a Lei Municipal nº 2.689/2015, em seu art. 2º, constatada a falsidade da declaração mencionada no art. 1º, § 5º, desta Lei, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação dos candidatos à contratação temporária, inscritos na conformidade do Item 3 do presente Edital, se dará por meio de duas etapas:
- 8.2. Etapa I: pontuação gerada após a ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE e da experiência profissional, considerando como tempo de experiência a atuação em atividades compatíveis com as atribuições relativas ao cargo pretendido, bem como atuação em órgão da administração pública, conforme preenchimento realizado pelo candidato, sendo este o único responsável para tal ato.
- 8.3. Etapa II: os aprovados na Etapa I serão convocados na forma deste Edital para a realização de AVALIAÇÃO ONLINE onde será avaliada a capacidade de expressão na modalidade escrita, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e o devido conhecimento na área relacionada.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A estratégia prevista para seleção constará das seguintes etapas:

ETAPA I	
Análise Curricular	até 5,0 (cinco) pontos
ETAPA II	
Avaliação Online	até 5,0 (cinco) pontos

ETAPA I

9.2. Na **Análise Curricular** serão levados em consideração os seguintes critérios:

- 9.2.1. Para TODOS os cargos – Na **experiência profissional** será atribuída a pontuação de acordo com a atuação em **atividades compatíveis** com as atribuições relativas ao cargo pretendido, conforme os seguintes critérios:
- | | |
|--|----------------------------|
| Até 06 (seis) meses | – 0,5 (meio) ponto |
| De 07 (sete) a 12 (doze) meses | – 1,0 (um) ponto |
| De 13 (treze) a 18 (dezoito) meses | – 1,5 (um e meio) ponto |
| De 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) meses | – 2,0 (dois) pontos |
| De 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) meses | – 2,5 (dois e meio) pontos |
| 31 (trinta e um) meses ou mais | – 3,0 (três) pontos |

9.2.2. Para cargos de INSTRUTORES – Atuação em **Programas Sociais** e com **Mulheres em Vulnerabilidade** - 0,5 (meio) ponto

Para cargos ADMINISTRATIVOS – Atuação em **Órgãos da Administração Pública** - 0,5 (meio) ponto

9.2.3. Para cargos de INSTRUTORES – Atuação e **Experiência em Áreas de Risco** - 0,5 (meio) ponto

Para cargos ADMINISTRATIVOS – Conhecimento básico em **Informática** - 0,5 (meio) ponto

9.2.4. Para TODOS os cargos – Participação em **curso** e/ou **projetos** na área pretendida – 1,0 (um) ponto

ETAPA II

9.3. Na **Avaliação Online** serão levados em consideração os seguintes critérios:

Capacidade de expor ideias	– 1,0 (um) ponto.
Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa	– 1,0 (um) ponto.
Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento	– 1,0 (um) ponto.
Conhecimento e domínio na área de atuação	– 2,0 (dois) pontos;

9.4. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade, adulteração ou qualquer outro ato que demonstre inidoneidade da documentação apresentada pelo interessado, dará direito à Administração a excluir o candidato, automaticamente, do Processo Seletivo Simplificado.

9.5. Serão convocados para Etapa II aqueles que obtiverem nota igual ou superior a nota do candidato que se encontra na posição correspondente ao dobro do número de vagas, respeitando sempre a nota mínima de 2,5.

9.6. Serão considerados aprovados e classificados na Etapa II apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos de aproveitamento na Avaliação Online.

9.7. A Etapa II é de caráter eliminatório e classificatório, não sendo somada a nota da Etapa I.

9.8. Todas as Etapas se realizarão a cargo da Comissão Organizadora responsável pelo presente Processo Seletivo Simplificado.

10. DA REALIZAÇÃO DA ETAPA II (Avaliação Online)

- 10.1. A Etapa II será realizada na modalidade on-line e terá duração de até 1 (uma) hora, entre **09h00** e **22h00** do dia determinado no **Anexo I** deste edital e divulgado no endereço eletrônico www.fundec.rj.gov.br
- 10.2. Não será concedida, sob nenhuma circunstância, prorrogação do tempo previsto para a realização da etapa II (Avaliação Online).



- 10.3. O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, caso não conclua a Avaliação Online dentro do prazo estipulado, o sistema encerrará automaticamente a atividade.
- 10.4. Após o início da Avaliação Online no sistema eletrônico, o(a) candidato(a) deverá permanecer conectado(a) à internet. É responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar o pleno funcionamento do equipamento, a estabilidade da conexão à internet e a organização do ambiente, de modo a evitar qualquer interrupção no aplicativo de prova.
- 10.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acesso à Avaliação Online no link e com os dados informados no endereço eletrônico www.fundec.rj.gov.br, dentro do horário indicado.
- 10.6. Não serão atendidas solicitações para a aplicação da Avaliação Online fora dos dias e horários previamente estipulados, independentemente do motivo alegado.
- 10.7. A inobservância do subitem anterior resultará na não correção da prova de Avaliação Online e, conseqüentemente, na eliminação do(a) candidato(a).
- 10.8. Não será concedida segunda chamada para a prova de Avaliação Online. A ausência na realização dessa etapa resultará na eliminação automática do(a) candidato(a).
- 10.9. No dia da realização da produção textual, os(as) candidatos(as) que comprovadamente fornecerem ou compartilharem informações sobre o conteúdo da prova serão eliminados do processo seletivo, uma vez que a Avaliação Online é de caráter individual.
- 10.10. Não serão fornecidas, de forma antecipada, informações relativas ao conteúdo da Avaliação Online, nem quaisquer outras informações correlatas.
- 10.11. Para garantir a realização da Produção Textual, o(a) candidato(a) deverá acessar a prova na plataforma virtual, obrigatoriamente, entre 09h00 e 22h00 do dia definido no Anexo I deste edital.
- 10.12. O(A) candidato(a) que acessar a Avaliação Online em horário diferente do indicado não terá sua produção textual corrigida e não poderá realizar um novo acesso.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Os recursos deverão seguir o Cronograma constante no Anexo I do presente Edital.
- 11.2. Os recursos deverão ser interpostos no endereço eletrônico, através do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.fundec.rj.gov.br.
- 11.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa a qual candidato julgar-se prejudicado, e devidamente fundamentado.
- 11.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 11.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, pessoalmente ou ainda fora do prazo.
- 11.6. Recursos cujo teor desprezite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- 11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora do Processo.

12. DO RESULTADO

- 12.1. Ocorrendo empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada, conforme preceituado pela Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, Artigo 27, Parágrafo Único, e persistindo o empate, será considerada maior pontuação em experiência profissional.
- 12.2. O resultado com a classificação final dos candidatos será publicado no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, e no endereço eletrônico: <https://fundec.rj.gov.br>, conforme calendário estabelecido no presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre o mesmo.
- 12.3. Os candidatos não classificados poderão interpor recurso perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo determinado no presente Edital (Anexo I), mediante requerimento online, disponibilizado no endereço eletrônico desta Secretaria.
- 12.4. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
- 12.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo.
- 12.6. Somente serão aceitos recursos impetrados pelo formulário que será disponibilizado no sistema do respectivo Processo Seletivo.

13. DA CONVOCAÇÃO

- 13.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas para o cargo pretendido serão convocados pela FUNDEC, de acordo com as necessidades demandadas, observada a ordem de classificação, com base na lista final dos classificados publicada no endereço eletrônico: <https://fundec.rj.gov.br>.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, disponibilizadas através do endereço eletrônico mencionado anteriormente.

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Os candidatos convocados deverão comparecer em local, dia e hora determinados para contratação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples:
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Registro Geral (RG) ou Carteira de Habilitação na validade ou documento de identificação equivalente;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante da Situação Cadastral do CPF;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da Caixa Econômica Federal (CEF), se for o caso;
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), se do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;
 - Última declaração de Imposto de Renda, se houver;
 - Comprovante de naturalização, se houver;
 - Comprovante de residência atual;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
 - Comprovante de Escolaridade, conforme item 1.1.
- 14.2. A não apresentação dos documentos supracitados, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a data de comparecimento agendada na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência.
- 14.3. A contratação de que trata o presente Edital se dará mediante a assinatura de contrato administrativo de prestação de serviço por tempo determinado, observando os preceitos da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 6.051, de 15 de julho de 2011, Decreto Municipal nº. 6.077, de 05 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº. 7.807, de 28 de janeiro de 2021.
- 14.4. Os contratados não farão jus ao recebimento de auxílio transporte, anotação em CTPS e depósito de FGTS.
- 14.5. Os contratados estarão sujeitos ao Regime Previdenciário, conforme previsto no art. 9º, inciso I, alínea "I" do Decreto Federal nº. 3.048/99.
- 14.6. A contratação proveniente deste Edital está sujeita às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, de acordo com incisos XVI e XVII, art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e o normatizado no art. 6º da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005 e Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, com as devidas exceções.

- 14.7. O prazo dos contratos firmados poderá ser de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período até o prazo máximo previsto na legislação municipal vigente e os decretos regulamentadores, tendo eficácia a partir da data de suas formalizações.
- 14.8. É de competência exclusiva da Presidente da FUNDEC ou a quem por ela expressamente delegada, a assinatura dos contratos de que trata o presente Edital.
- 14.9. Os contratos, de igual teor, serão assinados pela gestora da FUNDEC ou quem por ela expressamente delegar, bem como pelo contratado e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.
- 14.10. Em razão da garantia da eficiência do serviço público serão realizadas avaliações periódicas de desempenho trimestral.
- 14.11. Os contratados poderão ser desligados a qualquer tempo, caso não correspondam às expectativas técnicas e/ou não exerçam as atribuições elencadas para sua função.
- 14.12. O contratado deverá cumprir a carga horária disposta neste Edital.

15. DA REMUNERAÇÃO

- 15.1. A remuneração, vinculada à carga horária dos cargos, obedecerá aos padrões remuneratórios estabelecidos, conforme item 1.1 do presente Edital.

16. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- 16.1. Anexo I – Cronograma / Calendário;
- 16.2. Anexo II – Dos Cargos
- 16.3. Anexo III – Das Atribuições

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, por intermédio de Comissão Organizadora, composta por 05 (cinco) servidores designados através de Portaria expedida pela FUNDEC e supervisionado pela gestora da mesma.
- 17.2. Este Edital terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 17.3. Caso o candidato, por impedimento de qualquer natureza, após sua convocação, interrompa o procedimento de contratação, por mais de 02 (dois) dias, será considerado desistente e, portanto, eliminado do presente Processo Seletivo.
- 17.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento de caráter individual comprobatório de classificação.
- 17.5. A classificação do candidato no Processo Seletivo não implica direito à contratação, cabendo à FUNDEC, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas.
- 17.6. O contratado poderá sofrer mudança de lotação visando atender à necessidade da administração pública.
- 17.7. Caberá ao contratado, para prover demanda da FUNDEC, nos quatro Distritos deste Município, arcar com as despesas de sua locomoção e alimentação.
- 17.8. A inexistência de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à contratação do candidato, importarão na insubsistência do cadastro e poderão levar à sua nulidade e conseqüente rescisão unilateral por parte da FUNDEC, sem prejuízo das combinações legais aplicáveis.
- 17.9. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à FUNDEC, se responsabilizando pelos prejuízos que porventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem a compreensão de sua desistência tácita.
- 17.10. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ou não apresentar os documentos listados no presente edital.
- 17.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, através de erratas enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado no endereço eletrônico: <https://fundec.rj.gov.br>, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.
- 17.12. O candidato, que no ato da contratação, não estiver de acordo com a lotação determinada pela FUNDEC, será considerado desclassificado da seleção.
- 17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 17.14. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseli Duarte
Presidente
Matrícula 240.3640

ANEXO I CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Evento	Data
Dias das inscrições	18/02/2025 a 22/02/2025
Publicação da Homologação das inscrições	25/02/2025
Publicação do Resultado da Etapa I	25/02/2025
Recursos referente ao Resultado da Etapa I	25/02/2025
Resultado do Recurso referente a Etapa I	26/02/2025
Convocação dos aprovados na Etapa I para a Etapa II	26/02/2025
Data da Etapa II – Prova Online	27/02/2025
Publicação do Resultado da Etapa II	07/03/2025
Recursos do Resultado da Etapa II (Prova Online)	07/03/2025
Resultado do Recurso da Etapa II (Prova Online)	11/03/2025
Lista final dos classificados e convocação	11/03/2025
Comparecimento dos convocados para entrega de documentação	12/03/2025



ANEXO II
CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO MÍNIMA

CARGO	REMUNERAÇÃO	VAGAS			CH	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
		AC	PcD	Segun- da Língua		
ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO	R\$ 3.500,00	01	0	0	44h	Diploma ou certificado de conclusão de nível superior em qualquer área de formação devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência na área financeira e prestação de contas em Programas e Projetos governamentais.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.500,00	06	0	0	44h	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.615,74	01	0	0	32h	Diploma ou certificado de conclusão de nível superior em Serviço Social devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como registro ativo no conselho da categoria (CRESS).
INSTRUTOR DE AGRICULTURA ORGÂNICA	R\$ 14,43	01	0	0	H/A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área de Agricultura.
INSTRUTOR DE BARBEARIA	R\$ 14,43	01	0	0	H/A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área de Barbearia.
INSTRUTOR DE BIJUTERIAS	R\$ 14,43	03	0	0	H/A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área de Design de Joias e Bijuterias.
INSTRUTOR DE CUIDADOS DE IDOSOS	R\$ 14,43	03	0	0	H/A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área de Cuidador de Idosos.
INSTRUTORA DE LOGÍSTICA	R\$ 14,43	03	0	0	H/A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área de Logística.
INSTRUTOR DE MANICURE	R\$ 14,43	01	0	0	H/A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área de Manicure.
INSTRUTOR DE MAQUIAGEM	R\$ 14,43	07	0	0	H/A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área de Maquiagem.
INSTRUTOR DE TRANÇAS AFRO	R\$ 14,43	01	0	0	H/A	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área de tranças.
PSICÓLOGO	R\$ 3.158,96	01	0	0	30h	Diploma ou certificado de conclusão de nível superior em Psicologia devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como registro ativo no conselho da categoria (CRP).
SUPERVISOR DE PROGRAMA E PROJETOS	R\$ 3.000,00	01	0	0	44h	Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de curso especializado na área pretendida.

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES

ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO

Profissional responsável pela função de Assessor Técnico Financeiro terá como atribuição o monitoramento da correta aplicação dos recursos financeiros, garantindo a conformidade com as normas fiscais e regulatórias. Caberá a esse profissional a elaboração de relatórios detalhados sobre a gestão financeira, a identificação de possíveis inconsistências e a proposição de ajustes necessários para assegurar a regularidade das operações. Além disso, será responsável pela avaliação, monitoramento e prestação de contas, bem como pela análise da viabilidade financeira ao longo da execução do programa.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Assistente será responsável por gerenciar a documentação do programa, organizar matrículas, manter arquivos atualizados e apoiar as atividades administrativas e pedagógicas. Deverá garantir a logística para o bom funcionamento das unidades, atender as participantes de forma acolhedora e inclusiva, e colaborar com a equipe técnica para garantir a eficiência operacional do programa.

ASSISTENTE SOCIAL

O Assistente Social acolherá as participantes em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a direitos sociais e políticas públicas. Será responsável por identificar barreiras que interfiram na permanência das mulheres no programa e desenvolver estratégias para superá-las, além de criar ações que promovam a inclusão e o fortalecimento das mulheres participantes.

INSTRUTOR DE AGRICULTURA ORGÂNICA

Este profissional será responsável por ensinar técnicas de cultivo sustentável, manejo de solo, plantio e colheita, promovendo a segurança alimentar e a autonomia produtiva das mulheres. O Instrutor deverá abordar práticas como compostagem, irrigação eficiente, controle natural de pragas e diversificação de culturas. Além disso, deve orientar sobre a formação de redes cooperativas e associativas, estratégias de comercialização de produtos agrícolas e agregar valor à produção local. O conteúdo deve ser adaptado às especificidades de cada região, valorizando os saberes tradicionais das mulheres quilombolas, indígenas e rurais.

INSTRUTOR DE BARBEARIA

Ministrar instrução teórica e prática no curso de barbeiro, garantindo o cumprimento das normas e diretrizes educacionais vigentes. Conduzir atividades práticas em oficinas ou laboratórios, demonstrando técnicas de corte, acabamento, visagismo e atendimento ao cliente. Participar da elaboração e atualização dos conteúdos programáticos, assegurando sua adequação às tendências do mercado. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de atividades teóricas e práticas, promovendo a evolução contínua do aprendizado. Zelar pela conservação e bom uso do material didático, equipamentos, ferramentas e produtos utilizados no curso. Colaborar ativamente em reuniões pedagógicas e administrativas da unidade. Monitorar e registrar o progresso dos alunos, identificando necessidades de reforço e aprimoramento. Planejar e desenvolver suas atividades alinhadas às diretrizes da FUNDEC, visando a excelência na formação profissional.

INSTRUTOR DE BIJUTERIAS

O Instrutor será responsável por ensinar técnicas de criação, design e confecção de joias e bijuterias, desde o desenho inicial até a finalização e comercialização das peças. Deverá trabalhar com materiais acessíveis e sustentáveis, incentivando o reaproveitamento de insumos. Além de promover a expressão artística e cultural das participantes, o Instrutor deverá abordar temas como precificação, marketing e estratégias de venda, com foco no empreendedorismo. O conteúdo também deverá valorizar as identidades quilombolas, indígenas e outras tradições locais, incentivando as participantes a criarem peças exclusivas e representativas de suas culturas.

INSTRUTOR DE CUIDADOS DE IDOSOS

O Instrutor será responsável por ministrar aulas teóricas e práticas que abordem o cuidado humanizado e inclusivo, considerando as necessidades culturais, sociais e emocionais das mulheres em situação de vulnerabilidade atendidas pelo programa. Deverá

promover o desenvolvimento de competências éticas e profissionais relacionadas ao cuidado com idosos, como empatia, paciência, e respeito às diferenças, bem como ensinar sobre legislação e direitos do idoso. Também deverá abordar conteúdos relacionados à higiene pessoal, alimentação balanceada, administração de medicamentos, mobilidade reduzida e cuidados paliativos, além de orientar sobre a importância do autocuidado das cuidadoras e o impacto psicológico e emocional do trabalho de cuidar.

INSTRUTOR DE LOGÍSTICA

O Instrutor será responsável por capacitar as participantes em planejamento e execução de processos logísticos, incluindo gestão de estoques, transporte e distribuição, controle de materiais e fluxos de trabalho. Deverá incorporar práticas sustentáveis, como redução de desperdícios e otimização de recursos, e alinhar os conteúdos às demandas econômicas e produtivas locais. Além disso, o Instrutor deverá orientar as participantes sobre planejamento estratégico e gestão de equipes, enfatizando a inclusão em cadeias produtivas e o empreendedorismo como uma possibilidade de atuação no setor.

INSTRUTOR DE MANICURE

O Instrutor ministrará aulas teóricas e práticas sobre técnicas de manicure e pedicure, incluindo design, esmaltação, alongamento de unhas e cuidados com a saúde das mãos e pés. Deverá ensinar normas de biossegurança, como esterilização de instrumentos e prevenção de infecções, além de orientar sobre atendimento ao cliente e gestão de pequenos negócios. O conteúdo deverá ser adaptado para promover o empreendedorismo, permitindo que as participantes criem suas próprias oportunidades econômicas ou se insiram no mercado de beleza.

INSTRUTOR DE MAQUIAGEM

O Instrutor será responsável por capacitar as participantes em técnicas de maquiagem básica e avançada, considerando as necessidades do mercado local. O conteúdo deve incluir técnicas para diferentes tons de pele e tipos de rosto, valorizando a diversidade cultural das participantes. Além disso, o Instrutor deverá abordar normas de higiene, atendimento ao cliente, gestão de pequenos negócios e estratégias de marketing, promovendo o empreendedorismo. O Instrutor deve também estimular o uso da maquiagem como ferramenta de autoestima e empoderamento pessoal.

INSTRUTOR DE TRANÇAS AFRO

O Instrutor será responsável por capacitar a aluna trançar cabelos afro, sejam crespos ou cacheados, ensinar técnica e tempo. Ensinar diferentes penteados utilizando ou não fibras sintéticas e orgânicas.

PSICÓLOGO

Oferecer apoio familiar e suporte aos discentes. Criar espaços de escuta às demandas da instituição. Desenvolver um trabalho preventivo de observação e análise cotidiana. Promover junto a equipe técnica multidisciplinar espaços de formação continuada aos profissionais dentro desta temática da inclusão. Promover atividades que trabalhem as relações interpessoais dentro da instituição, visando a construção de um ambiente mais saudável e acolhedor. Avaliar o desempenho escolar dos alunos e identificar possíveis dificuldades de aprendizagem. Intervir em relação às necessidades educacionais dos alunos. Participar na construção do projeto pedagógico. Orientar os alunos nas questões profissionais futuras. Esclarecer para a comunidade o papel da escola, suas possibilidades e seus alcances.

SUPERVISOR DE PROGRAMA E PROJETOS

Profissional responsável pela supervisão e monitoramento da execução das ações do programa, garantindo sua conformidade com as diretrizes estabelecidas. Caberá a esse profissional a aplicação do Mapa da Vida, bem como a geração e análise de dados quantitativos e qualitativos para o desenvolvimento de diagnósticos estratégicos que subsidiem melhorias contínuas. Além disso, atuará na implementação de boas práticas, assegurando a eficiência operacional e o cumprimento dos objetivos pedagógicos e sociais do programa.



**DUQUE
DE CAXIAS**
PREFEITURA

IPTU 2025

7% Cota única desconto
Até 19/02

Com o IPTU em dia você faz uma Duque de Caxias melhor!

2672-8800
2672-8856

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO